

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

Página: 1 / 1

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 144/2025, de 22 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	R\$22.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$22.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2025.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal